SUMÁRIO	
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de outubro de 2025 Ano IV - Edição N^{0} 1770

Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

Extrato de contrato

OBJETO: Aquisição e fabricação de mobiliário sob medida em MDF (Obs.: Aquisição e fabricação de mobiliário sob medida em MDF para o Plenário da Câmara Municipal de Tarumã, incluindo mesa diretora, mesas de vereadores, mesas de técnicos legislativos, mesa de som, tribunas, painel ripado e armário, conforme especificações.)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tarumã

CONTRATADA: RIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$41.000,00

VIGÊNCIA: 90 dias



Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de outubro de 2025 Ano IV - Edição $m N^{o}$ 1770 Página m 3

SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos













DECRETO N°3348/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º – À vista da disposição contida na Lei Municipal n.º 1665/2024, de 16 de Dezembro de 2024 (LOA) e na Lei Municipal n.º 1650, de 26 de Junho de 2024 (LDO), em simetria com a Lei Federal n.º 4.320/64 e a Constituição Federal, fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 664.027,48 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.125.0007.2064	Tributação, Arrecadação e Fiscalização	
3.3.90.14 (106)	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00
02.03.00	SECRET. MUN. AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV	
04.122.0014.2017	Gestão e Manutenção da Frota	
3.3.90.30 (150)	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39 (152)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
04.122.0016.2023	Transporte Universitário	
3.3.90.14 (159)	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
15.451.0015.2019	Manutenção Urbana	
3.3.90.30 (168)	Material de Consumo	50.000,00
10.451.0034.1045	Drenagem Urbana	
4.4.90.93 (896)	Indenizações e Restituições (F. Recurso 2)	2.605,15





Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Tarumă, 28 de outubro de 2025 Ano IV - Edição N^0 1770 Página 4













15.451.0034.1074	Pavimentação	
4.4.90.51 (945)	Obras e Instalações (F. Recurso 5)	130.000,00
15.451.0034.1101	Construção de Praça de Lazer Vila Cristal	
4.4.90.51 (946)	Obras e Instalações	83.787,50
18.541.0013.2020	Meio Ambiente	
3.3.90.39 (207)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
18.541.0013.2024	Usina de Reciclagem	
3.3.90.39 (214)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	87.111,04
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.122.0021.2111	Administração - Semece	
4.4.90.52 (233)	Equipamento e Material Permanente	12.540,00
12.306.0041.2129	Administração - Central de Alimentação	
4.4.90.52 (237)	Equipamento e Material Permanente	21.984,79
12.306.0041.2133	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Muni- cipal	
3.3.90.30 (240)	Material de Consumo	14.813,00
12.361.0046.2126	NEMT - Núcleo Multidisciplinar de Tarumã	
3.3.90.39 (280)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
12.366.0045.2124	Educação de Jovens e Adultos - Municipal	
4.4.90.52 (381)	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
27.812.0039.2141	Esporte 100%	
4.4.90.52 (405)	Equipamento e Material Permanente	9.000,00
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0032.1116	Apoio a Entidades Assistenciais	
3.3.50.39 (979)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500,00
02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2045	PSF - Centro	
4.4.90.52 (972)	Equipamento e Material Permanente	90,00
10.301.0022.2047	PSF - Árvores	
3.1.90.11 (642)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 5)	84.174,51





Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Tarumă, 28 de outubro de 2025 Ano IV - Edição N^0 1770 Página 5













10.301.022.2053	Clínica Ampliada de Apoio Saúde da Família	
3.1.90.11 (692)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 5)	13.637,40
10.302.0017.2026	Ambulatório de Especialidades	
3.1.90.11 (711)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.619,65
10.305.0019.2039	Administração - Vigilância em Saúde	
4.4.90.52 (976)	Equipamento e Material Permanente	8.560,00
10.304.0019.2041	VISA - Vigilância em Saúde	
3.1.90.11 (763)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 5)	2.328,57
10.305.0019.2042	Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11 (780)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 5)	11.589,40
02.10.00	Secret. Mun. de Desenvolvimento Econômico	
23.695.0006.2008	Turismo	
3.3.50.39 (870)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.686,47
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	664.027,48

Art. 2º – Para cobertura dos Créditos adicionais suplementares abertos pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de R\$ 664.027,48 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.126.0007.2071	Tecnologia de Informação	
3.3.90.30 (117)	Material de Consumo	7.000,00
02.03.00	SECRET. MUN. AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV	
04.122.0014.2017	Gestão e Manutenção da Frota	
3.3.90.39 (152)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
04.122.0016.2023	Transporte Universitário	
3.1.90.11 (155)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
3.3.90.39 (161)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
15.451.0015.2019	Manutenção Urbana	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Arvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700



ssinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aruma.1doc.com.br/verificacaco/0118-B680-23FC-B571 e informe o código 0118-B680-23FC-B571



Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Tarumă, 28 de outubro de 2025 Ano IV - Edição N^0 1770 Página 6













3.3.90.30 (168)	Material de Consumo	13.555,52
15.451.0034.1089	FID - Revitalização Praça Vila Dourados	
3.3.90.39 (999)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
4.4.90.51 (898)	Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.51 (899)	Obras e Instalações (F. Recurso 2)	2.605,15
15.452.0015.2018	Limpeza Pública	
3.3.90.39 (185)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.555,52
18.541.0013.2020	Meio Ambiente	
3.1.90.11 (200)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
20.608.0012.1085	Aquisição de Caminhão Caçamba	
4.4.90.93 (907)	Indenizações e Restituições (F. Recurso 5)	17.892,90
20.608.0012.2015	Desenvolvimento e Serviços Rurais	
3.3.90.39 (223)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	112.107,10
27.813.0039.1088	FID - Revitalização Parque Vicente Benelli	
4.4.90.51 (901)	Obras e Instalações	78.787,50
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.122.0021.2111	Administração - Semece	
3.3.90.36 (231)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39 (232)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
12.361.0021.2112	Central de Matrículas - Escolas Municipais	
4.4.90.52 (249)	Equipamento e Material Permanente	6.475,00
12.361.0037.2148	Transporte Escolar - Municipal	
3.3.90.14 (258)	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
12.365.0049.2116	Educação Infantil - EM São José	
3.3.90.30 (362)	Material de Consumo	7.509,79
12.365.0049.2118	Educação Infantil - EM José Ozório De Oliveira	
3.3.90.39 (372)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.353,00
12.366.0045.2123	Administração - EJA	
3.3.90.39 (376)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00





Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de outubro de 2025 Ano IV - Edição N^{o} 1770 Página 7













13.392.0038.2144	Administração Cultura	
3.3.90.39 (390)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.686,47
27.812.0039.2142	Manutenção dos Espaços Esportivos	
4.4.90.51 (959)	Obras e Instalações	9.000,00
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0032.2092	Centro de Convivência do Idoso	
3.3.90.39 (448)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.100,00
08.244.0055.1115	Combate a Drogatização	
3.3.50.43 (942)	Subvenções Sociais	7.400,00
02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2045	PSF - Centro	
3.1.90.11 (616)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 5)	28.335,37
10.301.0022.2047	PSF - Árvores	
4.4.90.52 (653)	Equipamento e Material Permanente	90,00
10.302.0017.2036	Ambulatório de Especialidades	
3.1.90.11 (712)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 5)	83.394,51
10.302.0017.2027	Administração - Complexo de Saúde	
3.1.90.11 (718)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.619,65
10.304.0019.2041	VISA - Vigilância em Saúde	
4.4.90.52 (653)	Equipamento e Material Permanente	3.560,00
10.305.0019.2042	Vigilância Epidemiológica	
4.4.90.52 (978)	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	664.027,48

Art. 3º – Em consonância com a alínea "b" do artigo 6º da Lei Municipal n.º 1665/2024, de 16 de Dezembro de 2024 (LOA), com a Lei Federal n.º 4.320/64 e nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2025 Crédito adicional suplementar, no valor R\$ 300.942,36 (Trezentos mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), sem onerar os limites estabelecidos pelo artigo 5º da Lei Municipal n.º 1665, de 16 de Dezembro de 2024 (LOA), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:





Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Tarumā, 28 de outubro de 2025 Ano IV - Edição N^{0} 1770 Página 8













02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0007.2067	COMPRAS E LICITAÇÃO	
3.1.90.13 (68)	Obrigações Patronais	1.000,00
02.03.00	SECRET. MUN. AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV	
04.122.0014.2017	Gestão e Manutenção de Frota	
3.3.90.30 (150)	Material de Consumo	12.500,00
15.451.0015.2019	Manutenção Urbana	
3.3.90.39 (169)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
18.541.0013.2020	Meio Ambiente	
3.3.90.39 (207)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.122.0021.2111	Administração - Semece	
3.3.90.14 (229)	Diárias - Pessoal Civil	600,00
12.361.0037.2148	Transporte Escolar - Municipal	
3.3.90.39 (260)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
12.361.0047.2121	Ensino Fundamental - EM Gilberto Lex	
3.3.90.14 (283)	Diárias - Pessoal Civil	5.840,00
12.361.0047.2122	Ensino Fundamental - EM José Ozório De Oliveira	
3.3.90.14 (290)	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
27.812.0039.2141	Esporte 100%	
3.3.90.30 (401)	Material de Consumo	16.348,75
02.05.00	FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA	
12.361.0020.2040	70% Ensino Fundamental	
3.1.90.11 (411)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 2)	118.897,96
12.361.0020.2060	70% EJA Educação de Jovens e Adultos	
3.1.91.13 (428)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (F. Recurso 2)	1.500,00
12.365.0020.2057	70% Educação Infantil	
3.1.90.13 (436)	Obrigações Patronais (F. Recurso 2)	19.405,65





Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de outubro de 2025 Ano IV - Edição N^{o} 1770 Página 9













02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2049	Saúde Bucal - PSF Centro	
3.1.91.13 (669)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.600,00
10.302.0017.2036	Ambulatório de Especialidades	
3.1.90.11 (711)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250,00
02.10.00	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.183.0005.2007	Segurança e Monitoramento	
3.3.90.48 (850)	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	70.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	300.942,36

Art. 4º – Para cobertura dos Créditos adicionais suplementares abertos pelo artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de R\$ 300.942,36 (Trezentos mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0007.2067	COMPRAS E LICITAÇÃO	
3.3.90.39 (73)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.00	SECRET. MUN. AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV	
04.122.0014.2017	Gestão e Manutenção de Frota	
3.1.91.13 (148)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.500,00
3.3.90.36 (151)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
15.451.0015.2019	Manutenção Urbana	
4.4.90.52 (171)	Equipamento e Material Permanente	25.000,00
18.541.0013.2020	Meio Ambiente	
3.1.90.11 (200)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.122.0021.2111	Administração - Semece	
3.3.90.36 (231)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	600,00
12.361.0037.2148	Transporte Escolar - Municipal	





Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Tarumă, 28 de outubro de 2025 Ano IV - Edição N^{0} 1770 Página 10













3.1.90.16 (256)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
12.361.0047.2121	Ensino Fundamental - EM Gilberto Lex	
3.3.90.30 (284)	Material de Consumo	5.840,00
12.361.0047.2122	Ensino Fundamental - EM José Ozório De Oliveira	
3.3.90.30 (291)	Material de Consumo	6.000,00
27.812.0039.2141	Esporte 100%	
3.3.90.14 (400)	Diárias - Pessoal Civil	14.000,00
4.4.90.52 (405)	Equipamento e Material Permanente	2.348,75
02.05.00	FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA	
12.361.0020.2040	70% Ensino Fundamental	
3.1.90.16 (413)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (F. Recurso 2)	3.000,00
3.1.91.13 (414)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (F. Recurso 2)	115.897,96
12.361.0020.2060	70% EJA Educação de Jovens e Adultos	
3.1.90.16 (427)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (F. Recurso 2)	1.500,00
12.365.0020.2057	70% Educação Infantil	
3.1.91.13 (414)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (F. Recurso 2)	19.405,65
02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2049	Saúde Bucal - PSF Centro	
3.3.90.30 (670)	Material de Consumo	1.600,00
10.302.0017.2036	Ambulatório de Especialidades	
3.1.90.16 (713)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250,00
02.10.00	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.183.0005.2007	Segurança e Monitoramento	
3.1.90.11 (843)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	300.942,36

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.





Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Tarumă, 28 de outubro de 2025 Ano IV - Edição N^0 1770 Página 11













Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 02 de Setembro de 2025, 35° Ano da Emancipação Política e 33° Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Max Paulo Labs

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aruma.1doc.com.br/verificacao/0116-B680-23FC-B571 e informe o código 0118-B680-23FC-B571





Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de outubro de 2025 Ano IV - Edição N^{o} 1770 Página 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0118-B680-23FC-B571

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 27/10/2025 15:38:05 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 28/10/2025 08:12:33 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0118-B680-23FC-B571



Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de outubro de 2025 Ano IV - Edição $m N^0$ 1770 Página 13













DECRETO N° 3377/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, À SRA. DJANIRA MARIA DA CONCEIÇÃO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOÃO MANOEL DA SILVA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedido, a partir de 30 de setembro de 2025, o benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do artigo 21 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 13/2021, de 23 de fevereiro de 2021, à Sra. DJANIRA MARIA DA CONCEIÇÃO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.792.849-2 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 110.794.648-40, em decorrência do falecimento do servidor público municipal Sr. JOÃO MANOEL DA SILVA, ocorrido em 29 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O valor do benefício corresponderá a 60% (sessenta por cento) dos proventos que seriam devidos ao servidor aposentado voluntariamente por idade, na data do óbito, conforme dispõe o caput do artigo 21 da Lei Complementar nº 13/2021, fixado em R\$ 910,80 (novecentos e dez reais e oitenta centavos), a ser pago mensalmente.

Art. 2º. - A pensão será devida à beneficiária na qualidade de cônjuge supérstite, com caráter vitalício, observadas as condições legais.

Art. 3º. - O pagamento do benefício será efetuado pelo Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Tarumã - FUMAP, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para o dia, 30 de setembro de 2025.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 24 de outubro de 2025, 35°. Ano da Emancipação Política e 33°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



sinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS a verificar a validade das assinaturas, acesse https://raruma.1doc.com.br/verificacao/B2E1-783A-3063-22FD e informe o oddigo B2E1-783A-3063-22FD



Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de outubro de 2025 Ano IV - Edição N^{o} 1770 Página 14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2E1-783A-3063-22FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 27/10/2025 12:20:57 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 28/10/2025 11:22:42 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B2E1-783A-3063-22FD



Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de outubro de 2025 Ano IV - Edição $m N^0$ 1770 Página 15

Outros atos













EDITAL Nº. 135/2025, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência da função e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se. Publique-se

Tarumã, em 27 de outubro de 2025.

Max Paulo Labs SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aruma.1doc.com.br/verificacao/4AC1-6423-354C-D601 e informe o código 4AC1-6423-354C-D601

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumā - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700 **WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**





Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de outubro de 2025 Ano IV - Edição N^o 1770 Página 16













ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

Original e cópia da Certidão de nascimento atualizada, se solteiro;

Original e cópia da Certidão de casamento atualizada, se casado;

Original e cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;

Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF dos dependentes;

Original e cópia da Declaração de escolaridade dos dependentes;

Original e cópia da Cédula de identificação RG;

Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

Cópia do Número da Conta Bancária, junto à agência de Tarumã do Banco do Bradesco;

Original e cópia do título de eleitor;

Certidão de quitação eleitoral;

Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;

Original e cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe, se requisito de investidura do cargo;

Cópia do tipo sanguíneo;

Original e cópia do comprovante de residência;

Original e cópia do número do PIS;

Original e cópia da carteira de vacinação atualizada;

Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;

Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6°	Ana Rosa Vieira

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lauma.1doc.com.br/verificacao/4AC1-6423-354C-D601 e informe o código 4AC1-6423-354C-D601

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumā - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700 WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Tarumă, 28 de outubro de 2025 Ano IV - Edição N^0 1770 Página 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AC1-6423-354C-D601

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 28/10/2025 08:34:40 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4AC1-6423-354C-D601



Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de outubro de 2025 Ano IV - Edição $m N^0$ 1770 Página 18

Diversos













EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4166/2025

Processo Administrativo: nº 5066/2025

Contrato: nº 124/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã/SP - CNPJ 64.614.449/0001-22

Contratada: Galhardo & Canales Ltda – CNPJ 28.964.702/0001-04 Representante Legal: Sr. Carlos Felipe Franceschini Canales

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e instalação de próteses dentárias, incluindo atendimentos realizados por cirurgião-dentista, a fim de atender os pacientes encaminhados pelas unidades de saúde do Município de Tarumã, contribuindo para a reabilitação bucal e a melhoria da qualidade de vida dos usuários do SUS.

Valor: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: 02.04.00 – 10.301.0021.2050 – 3.3.90.39 – 671 – Outros Serviços

de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 62.000,00.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura (27/10/2025), podendo

ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Assinatura: 27 de outubro de 2025.

Signatários: Adriana Balejo Piedade da Silva – Prefeita Municipal (Contratante); Carlos Felipe Franceschini Canales – Representante Legal da Contratada.

Tarumã/SP, 28 de outubro de 2025.

Érica Passarelli

Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700 **WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**

